



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL**

**ATA Nº 22/2022**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 13/06/2022**

Página 1 de 2

Às 19 horas e 30 minutos, do dia 13 de junho de 2022, em sua sede, no Plenário Darcy Sobreira Soccol, situado na Avenida Arthur Oscar nº 1509, Bairro Centro, a Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, realizou a sua **19ª SESSÃO ORDINÁRIA EM 2022**. Sob a presidência do Vereador Jairo Vidmar, Presidente da Mesa Diretora, Secretariado pelo Vereador Daniel Morandi, 1º Secretário da Mesa Diretora, registraram presença os Vereadores: Dirlei Cordeiro, Eleandro Moreschi, Francisco Mezzomo, Gilmar Facco, José Betinardi, Lídio Oldoni e Morgana Tecchio. Havendo número regimental o Presidente determinou aberta a sessão ordinária. Depois de lida pelo 1º Secretário, o Senhor Presidente declarou aprovada a **Ata nº 21/2022**, da 18ª Sessão Ordinária, de 6 de junho de 2022. A seguir, foi realizada a leitura do **EXPEDIENTE: MATÉRIAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO: Leitura do OFÍCIO GAB. Nº 246/2022**, remessa para Opinião Técnica da Assessoria Jurídica e Contabilidade e, posteriormente, remessa para a CCJRF e COFT, do **Projeto de Lei nº 60/2022**, que "DISPÕE SOBRE A RECEPÇÃO LOCAL E À APLICABILIDADE DA DECLARAÇÃO DE LIBERDADE ECONÔMICA, PREVISRA NA LEI FEDERAL Nº 13.874, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORREA". Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 244/2022**, remessa para Opinião Técnica da Assessoria Jurídica e Contabilidade e, posteriormente, remessa para a CCJRF e COFT, do **Projeto de Lei nº 62/2022**, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PAGAR DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO E DESLOCAMENTO DOS INTEGRANTES DOS GRUPOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS QUE PARTICIPARÃO DO EVENTO 'CANTANTI DE CAPELA' E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 247/2022**, remessa para Opinião Técnica da Assessoria Jurídica e Contabilidade e, posteriormente, remessa para a CCJRF e COFT, do **Projeto de Lei nº 63/2022**, que "INSERE NOVO PARÁGRAFO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.975, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021". Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 255/2022**, remessa para Opinião Técnica da Assessoria Jurídica e Contabilidade e, posteriormente, remessa para a CCJRF e COFT, do **Projeto de Lei nº 64/2022**, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR VALORES AO HOISPITAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 245/2022**, resposta ao ofício nº 111/2022. Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 248/2022**, resposta ao ofício nº 110/2022. Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 249/2022**, resposta aos ofícios nºs 87/2022 e 88/2022. Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 254/2022**, resposta aos ofícios nº 112/2022. **MATÉRIAS RECEBIDAS DE TERCEIROS: Leitura do OFÍCIO Nº 6/2022**. Fizeram uso da palavra os Vereadores Eleandro Moreschi (MDB) e Lídio Oldoni (PP). Em seguida, passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE** com a seguinte **ORDEM DO DIA: Aprovado o PROJETO DE LEI Nº 56/2022** que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO". Aprovado o **PROJETO DE LEI Nº 59/2022** que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Aprovado o **PROJETO DE LEI Nº 61/2022** que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR VALORES AO HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO". Após, passou-se aos **PRONUNCIAMENTOS NAS EXPLICAÇÕES**



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL**

**ATA Nº 22/2022**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 13/06/2022**

Página 2 de 2

**PESSOAS:** Fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores, nesta ordem: Daniel Morandi, Dirlei Cordeiro, Francisco Mezzomo e Morgana Tecchio. A Sessão foi encerrada na forma regimental, e de que, para constar, eu, Daniel Morandi, determinei fosse lavrada a presente Ata que será acompanhada da gravação do áudio, contendo a íntegra desta Sessão Ordinária e, depois de distribuída em avulsos, será assinada por mim, 1º Secretário, e pelo Presidente da Mesa Diretora.

  
**JAIRO VIDMAR**  
Presidente da Mesa Diretora

  
**DANIEL MORANDI**  
1º Secretário da Mesa Diretora